

*1419*  
*Dr. Rubens Campos*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 1419 /2019

Requer informação e providência acerca do estabelecimento de equidade de vencimentos entre os cargos de nível superior do quadro único da educação, neste município.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvida a Casa de forma regimental vigente, que seja encaminhado ao órgão competente, no intuito de obter informações e que sejam tomadas providências acerca do estabelecimento de equidade de vencimentos entre os cargos de nível superior do quadro único da educação, neste município.

## JUSTIFICATIVA:

Considerando que, a valorização do servidor constitui uma das preocupações centrais do Município;

Considerando que, os cargos de Bibliotecônomo, Nutricionista Escolar e Assistente de Gestão Educacional, possuem requisito de escolaridade e jornada de trabalho idênticos ao do Cargo de Analista de Gestão Educacional, porém, com remuneração distinta em relação a este último;

Considerando que, a diferença de vencimentos entre os cargos de nível superior, do Quadro único da Educação, manifesta-se evidente na Tabela de Vencimentos da Lei Complementar 90/2010, instituída pela Lei Complementar 195/2015;

APROVADO EM  
17/12/19 PRESIDENTE

*Relatório  
e ass.*

*Dr. Rubens Campos*

*Dr. Rubens Campos*

*Felicitinha  
Videira*

*Dr. Rubens Campos*

**MUP** vereador  
**Dr. Rubens Campos**

**Compromisso com a saúde, a educação e a vida!**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando que, os profissionais bibliotecários, nutricionistas e assistentes buscam a igualdade de vencimentos em relação ao cargo de Analista de Gestão Educacional, desde 2013, expondo o tema e solicitando a correção da diferença salarial, junto aos gestores da Secretária Municipal de Educação, assim como aos dirigentes e representantes do Sindicato Único dos Trabalhadores – SindUTE – Subsede Contagem;

Considerando que, a diferença de piso salarial entre cargos de nível superior, com jornada semanal de trabalho idêntica, só é percebida na Prefeitura Municipal de Contagem, no Plano de Carreira instituído para o magistério e demais servidores do Quadro único da Educação e Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC (Lei Complementar 90/2010);

Considerando que, a igualdade de vencimentos para servidores de nível superior com mesma jornada de trabalho pode ser aferida em outros Planos de Carreira do Município, instituídos por meio das Lei Complementares 105/2011 (Administração Direta, TRANSCON, CINCO), 104/2011 (Sistema Municipal de Saúde) e 164/2013 (Câmara Municipal de Contagem), Lei 2.102/1990 (Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Contagem) alterada pela Lei Complementar 19/2006;

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*

Delencor 2009  
Edson Guedes

Daniel Pereira  
Jair R. da Costa  
Deprinha Leide  
Ju. N. Torres

**MUP** vereador  
**Dr. Rubens campos**

***Compromisso com a saúde, a educação e a vida!***



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Os servidores do Quadro único da Educação, ocupantes de cargos de nível superior: Bibliotecônomo, lotados na Sede da Secretaria Municipal de Educação e FUNEC, vem, respeitosamente, requerer a correção desta desigualdade de vencimentos para os cargos de Bibliotecônomo, Nutricionista Escolar e Assistente de Gestão Educacional por meio da fixação de maneira equitativa do piso salarial do quadro administrativo de nível superior no valor correspondente ao nível XVI, da Lei Complementar 90/2010, alteradas pela Lei Complementar 99/2011 e 121/2011.

Conto com o apoio e a breve ação dos órgãos competentes, para que providências sejam tomadas de forma urgente, garantindo que a situação seja resolvida da melhor maneira possível.

Sala de reuniões, 11 de dezembro de 2019.

*Dr. Rubens Campos*

**Dr. Rubens Campos**  
Vereador

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
Daniel Garcia  
Rodrigo da Silva  
Edgard Junqueira  
Roldando de Almeida  
Joaquim Antunes  
Maurício  
[Other illegible signatures]

**MUP** vereador  
**Dr. Rubens campos**

***Compromisso com a saúde, a educação e a vida!***